



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

sexta-feira, 8 de junho de 2018

Ano VI - Edição nº 00659 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
61FCD0DB3AFEEDBA020F452D507838E4

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.
- DECRETO Nº 54, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 008/2018), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº 15/2018, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, considerando o pedido de rescisão contratual feito por Graciela Oliveira Alves Caetano CONVOCA o candidato relacionado no anexo deste edital a comparecer no local, dia e horário descritos munido dos documentos pessoais, conforme Edital de abertura do Processo Seletivo, Cláusula 11 e seus itens.

O candidato deverá comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, localizado na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru – BA, no período de 11/06/2018 a 15/06/2018 (05 dias úteis) das 08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00 h.

**NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA.**

**Para essa etapa deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS) NA PRESEÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL para conferência dos seguintes documentos:**

- Apresentar atestado médico admissional, no sentido de gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições inerentes aos cargos;
- Registro no correspondente Conselho de Classe, para os cargos que assim couber;
- Fotocópia da Carteira de Identidade com CPF;
- Certificado de Reservista para o Sexo Masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de endereço;
- 1 foto 3x4;
- Número do PIS/PASEP;
- Número de conta bancária;

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- Declaração (de vínculo ou não com outro cargo ou função pública) conforme Anexo VII, do Edital do Processo Seletivo Simplificado, de não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- Número de telefone;
- Estar em dia com os deveres do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Não ter antecedentes criminais, comprovando-se por meio de certidões da Justiça Estadual e Federal;
- Não ter sido condenado por ato de improbidade administrativa por órgão colegiado, comprovando-se mediante certidão da Justiça Estadual e Federal;
- Para os cargos de motorista, os interessados deverão possuir e apresentar a Carteira de Habilitação Nacional na correspondente categoria.

**OBS: NA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE ALGUMA DOCUMENTAÇÃO O CANDIDATO SERÁ INDEFERIDO. EXCETO PARA SITUAÇÕES ESPECÍFICAS QUE NÃO NECESSITE DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.**

Guajeru – BA, 08 de junho de 2018.

***Gilmar Rocha Cangussu***

Prefeito Municipal

**Silvia Soares de Lima Meira**

Presidente da Comissão

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



## ENFERMEIRO USF'S DO MUNICÍPIO

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
9	Antônio Marcos Silva Novais	529	2	3,7	18/12/1992

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**DECRETO Nº 54, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a senhora **ROSIMA DUARTE CANGUSSU**, portadora do RG Nº: 0981569269 e CPF Nº: 019.559.735-59 do cargo de Secretária Escolar do Colégio Municipal de Guajeru (Antigo Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia